

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Defesa Social	10
Secretaria de Estado de Saúde	10
Secretaria de Estado de Educação	12
Secretaria de Estado de Cultura	16
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	16
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana	17
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	46
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	47
Advocacia-Geral do Estado	47
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	47
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	47
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	49
Editais e Avisos	49

DECRETO NE Nº 560, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Rodovia MG-050, trecho km 296+300 m ao km 298+320 m (ITV 126) – BR-262, Juatuba – Divisa MG-SP, destinada ao serviço público de transporte, no Município de Capitólio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Rodovia MG-050, trecho km 296+300 m ao km 298+320 m (ITV 126) – BR-262, Juatuba – Divisa MG-SP, a ser executada pela Concessionária Nascentes das Gerais, em área do Bioma Mata Atlântica, destinada ao serviço público de transporte, no Município de Capitólio.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A obra a que se refere o art. 1º far-se-á no âmbito do Programa Caminhos de Minas, previsto na Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica fica condicionada à regularidade do licenciamento ambiental, sob a responsabilidade e controle dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO

Márcio Eli Almeida Leandro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Alceu José Torres Marques

Fabrício Torres Sampaio

15 620058 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Alberto Pinto Coelho

Leis e Decretos

DECRETO Nº 46.622, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 46.383, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a remissão de juros e multas relativos a crédito tributário decorrente de estorno de crédito do ICMS apropriado pelo contribuinte, em desacordo com a legislação tributária, no estabelecimento minerador beneficiário do regime especial que especifica, e o Decreto nº 46.384, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o pagamento de crédito tributário relativo ao ICMS, inscrito em dívida ativa até 31 de dezembro de 2009, com crédito acumulado do imposto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nos §§ 7º e 8º do art. 29 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do § 2º do art. 2º do Decreto nº 46.383, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 2º

III - fica condicionado a que o contribuinte promova ou providencie, até 31 de janeiro de 2015, relativamente aos créditos tributários recolhidos ou parcelados nos termos deste Decreto:

” (nr)

Art. 2º O inciso I do § 2º do art. 1º do Decreto nº 46.384, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º

I - promova ou providencie, até 31 de janeiro de 2015, relativamente ao crédito tributário de que trata o caput:

” (nr)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO

Márcio Eli Almeida Leandro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG

designa, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, para mandato de 2 (dois) anos:
Pela Sociedade Civil:
Titular: LÚCIA VIVIANI LOPES GOULARTE;
Suplente: DILERMANDO SILVA;
Suplente: MARILENE DE SOUZA ZONTA.

reconduz, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, para mandato de 2 (dois) anos:
Pela Sociedade Civil:
Titular: ANAÍNA APARECIDA DE SOUZA PIRES.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 887 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pela ex-militar Sd PM LARISSA DE AGUIAR MESQUITA XAVIER, nº 146.499-9, da 2ª Cia PM Independente contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 035/2011 – 20ª Cia PM Independente.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 887 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e **não conhece** do recurso interposto pela ex-militar Sd PM LARISSA DE AGUIAR MESQUITA XAVIER, nº 146.499-9, da 2ª Cia PM Independente contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 09/11 – 2ª Cia PM Independente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WALDERSON DE RAMOS FÁRIA**, MASP 1132588-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100048 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 6/10/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS MACHADO BARONI**, MASP 1066575-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VD1100202 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FREDERICO DE SANTANNA CAETANO RIBEIRO**, MASP 752.710-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100552 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 10/10/2014.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por estar em desacordo com os critérios estabelecidos no referido edital.

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - Nível I - Grau A
Belo Horizonte/Demais Unidades

Auxiliar Administrativo

IDENTIDADE NOME
MG4030590 MARCELO GARCIA VILELA JUNIOR

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:

Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível I - Grau A
Economia
Belo Horizonte/Demais Unidades

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG15817623	Edilene Santos Caldeira	1º	HO 1277

Medico - Nível III - Grau A
Anestesiologia
Juiz De Fora

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
39386	Rodrigo Santos Fortunato	6º	HO 1950

Cirurgia Geral
Belo Horizonte/Demais Unidades

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG10679136	Daniel Lopes Pinheiro	23º	HO 2324
MG11057746	Ricardo Soares Fontes	24º	HO 1814
MG10555701	Daniel Claus Fruk Guelfi	25º	HO 1813
9004768	Breno Jose Palmieri	26º	HO 1812
739450565	Eduardo Pinto Gomes	27º	HO 1811
MG7570466	Thiago Carvalho Machado	28º	HO 1810
7973407	Fernando Campos Queiroz	29º	HO 1809
MG13005785	Cecília Borges De Souza	30º	HO 1808
MG4662867	Julio Cesar Arantes Maciel	31º	HO 1815

